

## **Orientações para elaboração do item de informação “Tratamento de recomendações do órgão de controle interno”**

1. Este item deve compor o arquivo que tratará da seção CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE e tem por finalidade de oferecer ao leitor uma visão gerencial de como a UPC trata as recomendações do órgão de controle interno (OCI) a que esteja vinculado, apresentando os principais números e resultados relacionados.
2. Neste item, a UPC deve apresentar uma visão geral sobre das recomendações feitas pelo seu órgão de controle interno no exercício de referência, informando a quantidade de recomendações recebidas comparativamente à quantidade atendida pela UPC. Também, a UPC poderá destacar, de forma sucinta, as recomendações que tenham provocado maior impacto na gestão da unidade.
3. A exemplo do tópico que trata das deliberações do TCU, a UPC deve informar sobre as formas de que dispõe para o efetivo acompanhamento das recomendações do OCI, tais como designação de área específica, sistema informatizado, estrutura de controles etc. Se tais informações forem comuns às do tópico sobre deliberações do TCU, a UPC deverá fazer o tratamento em local único.